

Ofício nº 012-2026/SEMAP

Tucumã-PA, 14 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

Assunto: Lei Municipal.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Veto ao Projeto do Legislativo abaixo:

Veto ao Projeto de Lei Municipal n.º 01 de 17 de março de 2026. Dispõe sobre a Criação do Programa de Atendimento Psicológico para Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Tucumã, com foco na Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar, sem geração de novas despesas, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.